



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORATARIA/SEI Nº 281, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**Revoga** a Portaria nº 19, de 19 de dezembro de 2018 e **Institui** a **Nova** Comissão de Recebimento de Obras e dá outras providências.

A Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 73, alínea b.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir nova comissão para emitir o termo definitivo de recebimento de obras.

**Art. 2º** - Designar como membros da comissão:

I – Como titulares:

1. Amanda Montenotti Caldeira – **Presidente**
2. Pablo Pinheiro da Costa – **Membro**
3. Rogério Ribeiro de Oliveira – **Membro**

**Art. 3º** - Designar como suplentes, os técnicos (engenheiros e arquitetos) lotados na Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, a seguir denominados:

1. Alexandre Augusto Rosa de Castro, Carolina Luisa Fonseca Ribeiro, Daniela Barreto Herdy Oliveira, Éder Marques da Costa, Gilson José Pinto Moreira Júnior, José Henrique Alves Pereira, Juliana Nazareth de Lana, Lia Soares Salermo, Lílian Duarte Octaciano de Oliveira, Luciano Serra Rodarte, Maria Cristina Ciampi de Mattos, Max Alberto Bronzato, Patrícia Pereira Quinelato, Regina Célia Coura de Araújo, Rharã de Almeida Cardoso, Vagner Vieira Reis e Vicente dos Santos Guilherme Júnior.

Parágrafo único – O técnico responsável pela fiscalização da obra ou que da fiscalização tenha participado em qualquer tempo, que estiver em análise para recebimento definitivo não poderá em hipótese alguma participar da comissão.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão.

**Art. 5º** - Revogam-se as Portarias anteriormente instituídas para o mesmo objeto.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Janezete Aparecida Purgato Marques  
Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura e Gestão  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE 1150846**



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0292620** e o código CRC **285FE4C6**.

---

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0292620